DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Errata 27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 7606-A/2025

De 02 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – A PARTIR desta data, o Sr. **MAURO BENEDITO PINHEIRO**, receberá **Função Gratificada, 75% da Referência 02,** para exercer a função de **Oficial de Gabinete, sem prejuízo das funções do seu cargo originário,** conforme a Lei Complementar **nº 183/2017.**

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

Pardinho, 02 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 7630/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Olivio Gloor*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11de Março de 2.023 à 10 de Março de 2.024 o servidor Olivio Gloor, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor de Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7631/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Delson Pinto De Melo*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11de Março de 2.023 à 10 de Março de 2.024 o servidor: Delson Pinto De Melo, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor de Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 25 de janeiro de 2025**, **e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7632/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Ana Julia De Campos Lucio Oliveira*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2022 a 31 de Março de 2023, a servidora: Ana Julia De Campos Lucio Oliveira, Cargo: Professor S. E. B. Exatas, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de Janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7633/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Ana Paula Gonçalves Pontes*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (dias) de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de

fevereiro de 2.023 à 02 de fevereiro de 2.024 a servidora:Ana Paula Gonçalves Pontes, Cargo: Professor II Educação Artística, Lotação:Setor Ensino Fundamental MunicipalizadoII, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7634/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Brayan Cristian Fava de Cerqueira*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22 de maio de 2024 a 21 de maio de 2025, o servidor: Brayan Cristian Fava de Cerqueira, Cargo: Professor II História PD, Lotação: Dep. Educação/Cultura, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7635/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Carla Mirim Vilas Boas*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2024 a 19 de maio de 2025, a servidora: Carla Mirim Vilas Boas, Cargo: Professor II Língua Portuguesa PD, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7636/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Claudinei DA Silva Ferreira Campos*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2024 à 12 de maio de 2.025, a servidora Claudinei DA Silva Ferreira Campos, Cargo: Professor II de Matemática, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7637/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Cristiane de Aro Oliveira Martins*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período de férias de 04 de abril de 2024 a 03 de abril de 2025, a servidora: Cristiane De Aro Oliveira Martins, Cargo: Professor II Matemática, lotação: Setor de Ensino Fundamental Municipal II., férias entre os dias **06 a 20 de Janeiro De 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7638/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Eurides Da Costa Luz*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2024 a 15 de Março de 2025, o servidor: Eurides Da Costa Luz, Cargo: Professor II História, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7639/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Fabiano Ribeiro Maranho*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2024 a 12 de maio de 2025, o servidor: Fabiano Ribeiro Maranho, Cargo: Professor II Educação Artística, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7640/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Fatima Soares Rodrigues Eburneo*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período de férias de 27 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2025, a servidora: Fatima Soares Rodrigues Eburneo, Cargo: Professor II Língua Portuguesa PD, lotação: Setor de Ensino Fundamental Municipal II, concede férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7641/2025

OBJETO:*Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr:Gilberto Pessoa*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2024 a 12 de maio de 2025, o servidor: Gilberto Pessoa, Cargo: Professor II História PD, Lotação:Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7642/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Gislaine Leandro Vidaletti*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2.024 a 19 de maio de 2025, a servidora Gislaine Leandro Vidaletti, Cargo: Professor I PD, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as

referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025..**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7643/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Natalia Bosco Talamonte*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29 de janeiro de 2.024 a 28 de janeiro de 2.025 a servidora Natalia Bosco Talamonte, Cargo: Professor II Ciências PD, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municip II, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7644/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Izabel Cristina Sauer*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2024 a 02 de Fevereiro de 2025, a servidora: Izabel Cristina Sauer, Cargo: Professor II Língua Portuguesa, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7645/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. João Andre Minhoni*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2024 a 12 de Maio de 2025 a servidor: João Andre Minhoni, Cargo: Professor II Ciências PD, Lotação: Setor Ensino Fundamental Muncip II, as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de maio de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7646/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Josemeire Cristina Pinto Fedosi*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15 de Abril de 2024 a 14 de Abril de 2025, a servidora: Josemeire Cristina Pinto Fedosi, Cargo: Professor II S.E. Básica Letras, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7647/2025

OBJETO: *Concede Férias*

Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Leticia Maria Areas

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2024 a 02 de Fevereiro de 2025, a servidora: Leticia Maria Areas, Cargo: Professor II História, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA 7648/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Katia Akemi Yoshi De Oliveira Valverde*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2023 a 31 de Maio de 2024, a servidora: Katia Akemi Yoshi De Oliveira Valverde, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7649/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Marcia De Oliveira Sodre Costa*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 de Fevereiro de 2024 a 03 de Fevereiro de 2025, a servidora: Marcia De Oliveira Sodré Costa, Cargo: Professor II Matemática, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeirod de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7650/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Marcia Pauletti Sartori*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2024 a 31 de Julho de 2025, a servidora: Marcia Pauletti Sartori, Cargo: Professor II Inglês, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7651/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Marcia Regina Roder*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 de maio de 2024 a 18 de maio de 2025, a servidora: Marcia Regina Roder, Cargo: Professor II Língua Portuguesa, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II,

compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7652/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Patricia de Avellar Pires Guerra*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de maio de 2024 à 16 de maio de 2.025, a servidora: Patricia de Avellar Pires Guerra, Cargo: Professor II Ciências, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7653/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Paulo Henrique Oliveira Silva*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2024 a 31 de Março de 2025, o servidor: Paulo Henrique Oliveira Silva, Cargo: Professor S. E. B. Exatas II, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7654/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Paulo Roberto De Souza*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2023 a 15 de Março de 2024, o servidor: Paulo Roberto De Souza, Cargo: Professor II Geografia, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7655/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Regiane Cristina Pinto*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2024 a 29 de Fevereiro de 2025, a servidora: Regiane Cristina Pinto, Cargo: Professor II Espanhol, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7656/2025

OBJETO: *Concede Férias*

Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Roberto De Oliveira

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de Fevereiro de 2023 a 05 de Fevereiro de 2024, o servidor: Roberto De Oliveira, Cargo: Professor II Educação Artística, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7657/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Rodrigo Salandim*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01de Abril de 2023 a 31 de Março de 2024, o servidor: Rodrigo Salandim, Cargo: Professor II Educação Física, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7658/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Rosineia Aparecida Pelegrini Martins*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de Fevereiro de 2024 a 08 de Fevereiro de 2025, a servidora: Rosineia Aparecida Pelegrini Martins, Cargo: Professor II Matemática, Lotação:Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7659/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Tiago Evandro de Almeida*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25 de setembro de 2023 à 24 de setembro de 2024 o servidor: Tiago Evandro de Almeida, Cargo: Vigia, Lotação: Setor Educação Infantil Pré - Escola, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 25 de janeiro de 2025 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7660/2025

OBJETO:*Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Ariadine Solaine Fogaça Dos Reis*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de abril de 2023 a 07 de março de 2024, a servidora: Ariadine Solaine Fogaça Dos Reis, Cargo: Auxiliar de Copa e Cozinha, Lotação:Setor Ensino Fundamental não Municipalizado,

compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7661/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Luciana Cristina De Carvalho*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2023 a 31 de Março de 2024, a servidora Luciana Cristina De Carvalho, Cargo: Merendeira, Lotação: Departamento Assistência Promoção Social, compreendendo as referidas férias entre os dias **de 06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro e 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7662/2025

OBJETO:*Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Lilian Dias Leonel*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2024 a 15 de março de 2025 servidora: Lilian Dias Leonel, Cargo: Merendeira, Lotação:Setor de Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 e janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7663/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares ao Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.º. Geraldo Francisco Leite Silva*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20(vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15 de julho de 2023 à 14 de julho de 2.024, ao servidor: Geraldo Francisco Leite Silva, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Ensino Fundamental Não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 15 de janeiro de 2025 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7665/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Maria Aparecida Vital Sbrugnera*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20(vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, a servidora: Maria Aparecida Vital Sbrugnera, Cargo: Inspetor de Aluno, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias **06 a 25 de janeiro de 2025 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7666/2025

OBJETO:*Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de*

Pardinho: Sr.ª. Marlene Aparecida Bueno Martins

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20(vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24 de outubro de 2023 à 23 de outubro de 2024, a servidora Marlene Aparecida Bueno Martins, Cargo:Inspetor de Aluno, Lotação:Setor Ensino Fundamental Não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 25 de janeiro de 2025 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7667/2925

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Marilda Pires*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de outubro de 2023 a 16 de outubro de 2024, a servidora: Marilda Pires, Cargo: Servente, Lotação: Setor Educação Infantil Pré Escola, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 25 de janeiro de 2024 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7668/2025

OBJETO:*Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Tamires De Melo Contena*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2025,a servidora: Tamires De Melo Contena, Cargo: Inspetor de Aluno, Lotação:Setor de Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias **06 a 25 de janeiro de 2025 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7669/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Aparecida Siqueira Sartori*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20 de Março de 2024 a 19 de Março de 2025, a servidora: Aparecida Siqueira Sartori, Cargo: Inspetor de Aluno, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias **06 a 25 de janeiro de 2025 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP, em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7670/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Odete Maria Eburneo Vivan*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 de outubro de 2023 a 18 de outubro de 2024, a servidora**:** Odete Maria Eburneo Vivan, Cargo: Servente, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipal, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 janeiro 2025 a 04 de fevereiro de 2025.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7671/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Nely Pompilio Dos Santos*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07 de março de 2.023 à 06 de março de 2.024 a servidora Nely Pompilio Dos Santos, Cargo: Auxiliar de Copa e Cozinha, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7672/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Marlei Aparecida De Barros Santos Domingues*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de Maio de 2023 a 16 de Maio de 2024, a servidora: Marlei Aparecida De Barros Santos Domingues, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7673/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Cleide Aparecida Fava Cerqueira*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de Maio de 2023 a 04 de Maio de 2024, a servidora: Cleide Aparecida Fava Cerqueira, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação:Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias **06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7674/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Kelma De Paula Adriano*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de Fevereiro de 2023 a 07 de Fevereiro de 2024, a servidora: Kelma De Paula Adriano, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2025**.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7675/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da*

Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Maria Jose Barreto

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2024 a 02 de Fevereiro de 2025, a servidora: Maria Jose Barreto, Cargo: Professor II Educação Física, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2025**.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7676/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Ana Carolina Carvalho Correa Keller*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29 de janeiro de 2024 a 28 de janeiro de 2025, a servidora: Ana Carolina Carvalho Correa Keller, Cargo: Professor de Desenvolvimento Infantil Fundeb, Lotação: Setor Educação Infantil Fundeb, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7677/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r.ª Angela Sara Roder*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2024 a 31de março de 2025, a servidora: Angela Sara Roder, Cargo: Professora de Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré Escola – FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7678/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Camila Aparecida Da Silva*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2023 a 31 de Março de 2024, a servidora: Camila Aparecida Da Silva, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7679/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sra. Danubia Alexandre da Silva*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2024 a 02 de outubro de 2025, a servidora: Danubia Alexandre da Silva, Cargo: Professor II Educação Física PD, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre

os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7680/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Elizangela Carnielli da Silva*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2024 à 31 de janeiro de 2.025, a servidora Elizangela Carnielli da Silva, Cargo: Professor de Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola-FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7681/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Fernanda Aparecida Soares Roder*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2024 à 15 de março de 2.025, a servidora Fernanda Aparecida Soares Roder, Cargo: Professor de Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola-FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7682/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Edilena Aparecida De Oliveira*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2024 a 15 de Março de 2025, a servidora: Edilena Aparecida De Oliveira, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação:Setor EducaçãoInfantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7683/2025

OBJETO:*Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Gabriela Iglesias Muniz*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2024 a 15 de Março de 2025, a servidora: Gabriela Iglesias Muniz, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação:Setor EducaçãoInfantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7684/2025

OBJETO: *Concede Férias*

Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Janaina Juliana Dos Santos

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2024 a 31 de Março de 2025, a servidora: Janaina Juliana Dos Santos, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7685/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Michele Miriam Martini Fabris*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a servidora: Michele Miriam Martini Fabris, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7686/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Silvia Maria Favorito*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2024 à 21de fevereiro de 2025, a servidora Silvia Maria Favorito, Cargo: Professor de Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola-FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7687/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Silvinha de Oliveira Pinto*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de março de 2024 à 05 de março de 2025, a servidora Silvinha de Oliveira Pinto, Cargo: Professor de Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola-FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de Janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7688/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Talita Fernanda Engler Corulli*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2023 à 13 de fevereiro de 2024, a servidora Talita Fernanda Engler Corulli, Cargo: Professor de Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-

Escola-FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 20 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7689/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Tania Regina Corulli Machado*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de Junho de 2023 a 10 de Junho de 2024, a servidora: Tânia Regina Corulli Machado, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7690/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Marcia Cristina Ramos*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2024 a 05 de Fevereiro de 2025, a servidora: Marcia Cristina Ramos, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7691/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Amaury Lucio Correa Pauletti*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de Agosto de 2024 a 08 de Agosto de 2025, o servidor: Amaury Lucio Correa Pauletti, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7692/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Rosemary de Miranda Barcelos*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2024 à 12 de maio de 2.025, a servidora Rosemary de Miranda Barcelos,Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7693/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora*

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Sonia Maria Dos Reis Pinto

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 de Maio de 2024 a 18 de Maio de 2025, a servidora: Sonia Maria Dos Reis Pinto, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7694/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Elizana Janes Miguel Justino*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2024 à 19 de maio de 2.025, a servidora Elizana Janes Miguel Justino, Cargo: Professor de Educação Infantil, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7695/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª* ***Ana Luiza Paes de Almeida.***

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de maio de 2024 a 07 de maio de 2025, a servidora: Ana Luiza Paes de Almeida**,** Cargo: Professor II, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipal, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 A 20 DE JANEIRO DE 2025.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7696/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Edna Lucia Carvalho Correa*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2023 a 02 de dezembro de 2024, a servidora: Edna Lucia Carvalho Correa**,** Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipal I, compreendendo as referidas férias entre os **dias 06 a 20 de janeiro de 2025.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7697/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Ileana Andrea Ordonez Camacho*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2024 à 12 de maio de 2.025, a servidora Ileana Andrea Ordonez Camacho, Cargo: Professor I PD, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20**

de janeiro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7698/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Anielli Cristina Krusinski Inacio*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2024 à 16 de fevereiro de 2.025, a servidora Anielli Cristina Krusinski Inacio, Cargo: Professor I AEE-PD, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7699/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Sandy Cristine Antunes Ferreira*

CRISTIANO CAMARGO MORERIA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2024 a 29 de Fevereiro de 2023, a servidora: Sandy Cristine Antunes Ferreira, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de julho de 2024.

CRISTIANO CAMARGO MORERIA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7700/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Adriane Guilmo Monteiro Moreira*

CRISTIANO CAMARGO MORERIA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2024 a 03 de fevereiro de 2025, a servidora: Adriane Guilmo Monteiro Moreira, Cargo: Professor II Educação Artística, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MORERIA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7701/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Dulcinéia Rodrigues da Silva*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2024 à 31 de janeiro de 2.025, a servidora Dulcinéia Rodrigues da Silva, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7702/2025

OBJETO: *Concede Férias*

Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Claudia Aparecida de Oliveira Zanella

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2024 à 15 de março de 2.025, a servidora Claudia Aparecida de Oliveira Zanella, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7703/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Marinalva Caldeira*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2024 à 12 de maio de 2.025, a servidora Marinalva Caldeira, Cargo: Professor de Educação Infantil, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7704/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Inez Maria Orsi*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2.024 à 09 de Abril de 2.025 a servidora: Inez Maria Orsi, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7705/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Anderson da Silva*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2024 à 12 de maio de 2.025, a servidora Anderson da Silva, Cargo: Professor de Educação Infantil, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7706/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Ana Lucia DA Rocha Camargo*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2024 à 12 de maio de 2.025, a servidora Ana Lucia DA Rocha Camargo, Cargo: Professor I PD, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7707/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Carla Cristina Da Silva Teixeira*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2024 a 31 de Março de 2025, a servidora: Carla Cristina Da Silva Teixeira, Cargo: Professor II Educação Física, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7708/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Mariangela Gonçalves Ribeiro*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24 de janeiro de 2024 a 24 de janeiro de 2025, a servidora: Mariangela Gonçalves Ribeiro, Cargo: Professor I - PD, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7709/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Fabiana Dos Santos Barreto*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2.024 à 31 de Dezembro de 2.025 a servidora: Fabiana Dos Santos Barreto, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7710/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Salviana Alves*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 09 (nove) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de Maio de 2.024 à 08 de Maio de 2.025 a servidora: Salviana Alves, Cargo: Diretor Administrativo Escolar, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7711/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Thiago Messias Baldi*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2024 à 12 de maio de 2.025, a servidora Thiago Messias Baldi, Cargo: Professorl, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7712/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Eliana Eburneo Da Silva*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2024 a 08 de fevereiro de 202, a servidora: Eliana Eburneo Da Silva, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7713/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Marlene Aparecida Roder Da Rocha Camargo*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2025, a servidora: Marlene Aparecida Roder Da Rocha Camargo, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7714/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Edna De Almeida Pereira*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de junho de 2.022 à 16 de junho de 2.023 a servidora Edna De Almeida Pereira, Cargo: Servente, Lotação:Setor Vigilância Sanitária, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7715/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Celia Regina De Souza Monteiro*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de Setembro de 2022 a 07 de Setembro de 2023, a servidora: Celia Regina De Souza Monteiro, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7716/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Daiane Fernandes Barbosa Adão*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2.023 à 31 de Janeiro de 2.024 a servidora: Daiane Fernandes Barbosa Adão, Cargo: Assistente Pedagógico, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7717/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Odila Gloor*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2024 a 08 de Fevereiro de 2025, a servidora: Odila Gloor, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7718/2025

OBJETO:*Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Rafael Correa Gonçalvez de Lima*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28 de agosto de 2023 a 27 de agosto de 2024, o servidor: Rafael Correa Gonçalvez de Lima, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação:Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias **06 a 21 de janeiro de 2025 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7719/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Sandra Regina Correa Rosa*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2023 a 08 de fevereiro de 2024, a servidora: Sandra Regina Correa Rosa, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7720/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Silvana Aparecida Souza*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2024 a 08 de fevereiro de 2025, a servidora: Silvana Aparecida Souza, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7721/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Telma Maria Dantas Sampaio*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2023 a 15 de Março de 2024, a servidora: Telma Maria Dantas Sampaio, Cargo: Auxiliar de Copa e Cozinha, Lotação: Setor Ensino Fundamental não municipalizado, as referidas férias entre os dias **06 a 25 de janeiro de 2025** e **10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7722/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Valeria Aparecida Corulli Lopes*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20(vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2023 a 04 de maio de 2025, a servidora Valeria Aparecida Corulli Lopes, Cargo: Inspetor de Aluno, Lotação: Setor de Ensino Fundamental não Municipalidade, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 25 de janeiro de 2025 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7723/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Valeria Cristina Muniz Raniero*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de Janeiro de 2024 a 16 de Janeiro de 2025, a servidora: Valeria Cristina Muniz Raniero, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias 06ª 20 de janeiro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro e 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7724/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Aparecida Lucia Guassu Da Silva*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2.023 à 15 de março de 2.024 a servidora Aparecida Lucia Guassu Da Silva, Cargo: Merendeira, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7725/2025

OBJETO:*Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. Aurizelia Maria De Assis Alves*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Abril de 2.023 à 15de Abril de 2.024 a servidora: Aurizelia Maria De Assis Alves, Cargo: Servente, Lotação:Setor Educação Infantil Pré Escola, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de Janeiro de 2.025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7726/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Adriana Pires de Lima*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 de março de 2024 a 18 de março de 2025, a servidora: Adriana Pires de Lima, Cargo: Professor Desenvolvimento Infantil PD, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7727/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Alba Lucia DA Silva Pereira*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2024 a 04 de março de 2025, a servidora: Alba Lucia DA Silva Pereira, Cargo: Professor Desenvolvimento Infantil PD, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7728/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Edina Vicente dos Santos.*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2023 a 15 de março de 2024, a servidora: **Edina Vicente dos Santos,** Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Não Municipal, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7729/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Edineia Aparecida Guimaraes da Silva*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25 de junho de 2024 à 24 de junho de 2.025, a servidora Edineia Aparecida Guimarães da Silva, Cargo: Professor de Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil-FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7730/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Elza Priscila De Oliveira*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2023 a 08 de janeiro de 2024, a servidora: Elza Priscila De Oliveira, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação:Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias **06 de janeiro de 2025 a 04 dde fevereiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7731/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Fernanda Devidé*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2025, a servidora: Fernanda Devidé, Cargo: Professor Desenvolvimento Infantil PD, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7732/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Isabela Ariadne Morais Sá*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21de Outubro de 2024 a 20 de Outubro de 2025, a servidora: Isabela Ariadne Morais Sá, Cargo: Professor Desenvolvimento Infantil, Lotação:Setor EducaçãoInfantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7733/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Jessica Nacimento Silva*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21de Janeiro de 2024 a 20 de Janeiro de 2025, a servidora: Jessica Nacimento Silva, Cargo: Professor Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro

de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7734/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Joana Rodrigues Dos Santos*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22 de outubro de 2023 a 21 de outubro de 2024, a servidora: Joana Rodrigues Dos Santos, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7735/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Jucele Budek dos Santos*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25 de junho de 2024 à 24 de junho de 2.025, a servidora Jucele Budek dos Santos, Cargo: Professor de Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil-FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7736/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora Da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Neuza Hosana Fragoso Schauffler de Oliveira.*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2023 a 09 de janeiro de 2024, a servidora**:** Neuza Hosana Fragoso Schauffler de Oliveira, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 06 de janeiro e 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7737/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Roseli Cristina Castelo*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2023 à 19 de maio de 2.024, a servidora Roseli Cristina Castelo, Cargo: Professor II – Educação Física, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7738/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Tamiris Marinis De Andrades*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15 de Fevereiro de 2024 a 14 de Fevereiro de 2025, a servidora: Tamiris Marinis De Andrades, Cargo: Professor Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7739/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Silvana Bueno*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Abril de 2023 a 15 de Abril de 2024, a servidora: Silvana Bueno, Cargo: Professor II Geografia, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7740/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Telma de Oliveira*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de dezembro de 2022 a 01 de dezembro de 2023, a servidora**,** Telma de Oliveira, Cargo: Assistente Social Lotação: Setor Departamento Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7742/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Maria Severina De Lima*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de Maio de 2023 a 04 de Maio de 2024, a servidora: Maria Severina De Lima, Cargo: Merendeira, Lotação: Setor de Educação Infantil Creche, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7743/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Michele Silva de Oliveira*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2023, a servidora: Michele Silva de Oliveira, Cargo: Escriturário, Lotação: Setor de Serviços Urbanos e Estradas, as referidas férias entre os dias **07 de janeiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 07 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO
Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

PORTARIA Nº 7744/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Maria Nerci Dos Santos*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de Fevereiro de 2023 a 05 de Fevereiro de 2024, a servidora: Maria Nerci Dos Santos, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 e janeiro de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7746/2025

De 02 de janeiro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

.

I- **A PARTIR** desta data, a Sra. **ANA PRISCILA DA SILVA PINTO, receberá a Função Gratificada, 200% da referência 01,** para exercer a função de **RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO sem prejuízo das funções do seu cargo originário,** conforme a Lei Complementar **nº 183/2017.**

III – Esta portaria entra em vigor a **partir de 10/01/2025**.

Pardinho, 02 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2025.

.....

Errata

PORTARIA Nº 7617/2025

De 02 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – **ADMITIR,** a partir desta data, a **Sr. ª CAMILA JORGE DE SOUSA, COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no cargo em **COMISSÃO**, lotada no Setor Vigilância Sanitária.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de **02/01/2025.**

Pardinho, 02 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2025.

.....